

		<b>Rumo - Sumaré</b>	
<b>Inspeção e Laudo em Unidade Hidráulica</b>		Relatório 20-0042	Página 1
		Obra 2475	Revisão 0

# RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

MTE Lei 6514 de 22/ 12/ 1976 Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978;

## Rumo - Sumaré





### Tombador - 2

Este Relatório de inspeção e laudo segue os mais rigorosos padrões de qualidade. Os serviços aqui contidos foram previamente revisados, analisados e aprovados por um Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho (Profissional Legalmente Habilitado).

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.





		<b>RUMO - SUMARÉ/SP</b>	
<b>Inspeção e Laudo em Unidade Hidráulica</b>		Relatório 20-0042	Página 3
		Obra 2475	Revisão 0

## INDICE

1.0 - APRESENTAÇÃO TÉCNICA .....	4
2.0 - OBJETIVOS .....	4
3.0 - DADOS TÉCNICOS .....	4
4.0 - INSPEÇÃO E LAUDO.....	4
5.0 - TRATAMENTO DOS DADOS COLETADOS .....	4
6.0 - NORMAS APLICÁVEIS PARA INSPEÇÃO .....	5
7.0 - TABELA DE GRAU DE CORROSÃO .....	5
8.0 - TIPO DE INSPEÇÃO .....	5
9.0 - ANEXOS .....	6
9.1 - PLANILHA DE INSPEÇÃO E RECOMENDAÇÃO .....	7
9.2 - CROQUI.....	8
9.3 - ART .....	9

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

		<b>RUMO - SUMARÉ/SP</b>	
<b>Inspeção e Laudo em Unidade Hidráulica</b>		Relatório 20-0042	Página 4
		Obra 2475	Revisão 0

## 1.0 APRESENTAÇÃO TÉCNICA

O Grupo CoNeRge, possui mais de 25 anos no mercado e com Experiência comprovada no atendimento as exigências das Normas Regulamentadoras, através de Auditorias, Diagnósticos, Consultoria e Treinamentos. O Grupo Conerge está registrado no CREA e atendendo a determinação do CONFEA/CREA possui corpo técnico e de engenharia profissionais habilitados como responsáveis dos serviços propostos: Engenheiro Mecânico, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Químico, Engenheiro de Segurança, Engenheiro Civil e Arquiteta.

## 2.0 OBJETIVOS

INSPEÇÃO E LAUDO, afim em detectar através das inspeções a serem realizadas, a existência de irregularidades que possam comprometer a segurança dos componentes e pessoas, durante o seu funcionamento normal.

## 3.0 DADOS TÉCNICOS

01 - Unidade Hidráulica


## 4.0 INSPEÇÃO E LAUDO

Realizar inspeção e laudo em unidade hidráulica do tombador 01 da empresa Rumo Logística Sumaré

## 5.0 TRATAMENTO DOS DADOS COLETADOS

- Emitir Diário de Obra para acompanhamentos dos serviços de campo;
- Emissão de Relatórios Conclusivos, com laudos e recomendações necessárias que podem ser baixadas no site Conerge para download;
- Disponibilizar Relatórios na intranet do site Conerge para download; e
- Emitir Diário de Obra para acompanhamentos dos serviços de campo;
- Emissão de Relatórios Conclusivos, com laudos e recomendações necessárias que podem ser baixadas no site Conerge para download;
- Disponibilizar Relatórios na intranet do site Conerge para download; e
- Recolhimento da ART.

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

		<b>RUMO - SUMARÉ/SP</b>	
		Relatório 20-0042	Página 5
<b>Inspeção e Laudo em Unidade Hidráulica</b>		Obra 2475	Revisão 0

## 6.0 NORMAS APLICÁVEIS NA INSPEÇÃO

- MTE Lei 6514 de 22/ 12/ 1976 Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978;
- Portaria SIT n.º 308, de 29 de fevereiro de 2012;
- Portaria MTE n.º 1.079, de 16 de julho de 2014;
- ISO 14001 Sistema de Gestão Ambiental;
- NBR 7505-1 Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis; e
- NBR 7505-4 Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis proteção contra incêndios.

## 7.0 TIPO DE INSPEÇÃO

- Medição de espes       Líquido penetrante       Partícula magnética  
 Ultrassom       Boroscopia       Visual

## 8.0 DADOS CONTRATUAIS

**Contratante:**..... RUMO - SUMARÉ/SP

**Responsável/Representante:**..... Sr. Márcio Borges

**Número da obra:**..... 2475

**Número do Relatório:**..... 20-0042

**Início da inspeção:**..... 31/01/2024

**Término da inspeção:**..... 31/01/2024

**Data do relatório:**..... 15/03/2024

**Equipe técnica envolvida:**.....

Ass. Engenharia: Alessandro Cajaíba

Eng. Responsável: Carlos Henrique de Moraes

## 9.0 ANEXOS

9.1 - PLANILHA DE INSPEÇÃO E RECOMENDAÇÃO

9.2 - CROQUI

9.3 - A.R.T

CONTROLE DE EMISSÃO		
<b>Profissional Habilitado</b>	<b>CARLOS HENRIQUE DE MORAES</b>  <b>CREA SP 0640977984</b>	 <b>Assinatura</b>



*"Inspeção com Segurança e Qualidade é nossa Prioridade"*

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE - NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

		<b>RUMO - SUMARÉ/SP</b>	
<b>Inspeção e Laudo em Unidade Hidráulica</b>		Relatório 20-0042	Página 6
		Obra 2475	Revisão 0

# 9.0 - ANEXOS








Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

		<b>RUMO - SUMARÉ/SP</b>	
<b>Inspeção e Laudo em Unidade Hidráulica</b>		Relatório 20-0042	Página 7
		Obra 2475	Revisão 0

# 9.1 - PLANILHA DE INSPEÇÃO E RECOMENDAÇÃO

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

<b>Ciente:</b>	RUMO	<b>Data:</b>	17/04/2024
<b>Cidade:</b>	SUMARÉ / SP	<b>Nº do Relatório:</b>	20-0042
<b>Planilha:</b>	INSPEÇÃO E LAUDO	<b>Norma de Ref.:</b>	MTE Lei 6514 de 22/ 12/ 1976 Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978;

Nº	ÁREA/ LOCAL	TAG	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)
1	Rumo Sumaré	Sistema Hidráulico Tombador 2	Foi verificado que o sistema de combate a incêndio encontra-se próximo a unidade hidráulica.	NADA CONSTA	
2	Rumo Sumaré	Sistema Hidráulico Tombador 2	Necessário que todos os extintores ao redor do prédio onde está instalado os tombadores e a unidade hidráulica estejam inspecionados e calibrados por empresa especializada e com registro no INMETRO.	NADA CONSTA	
3	Rumo Sumaré	Sistema Hidráulico Tombador 2	Telhado da casa da unidade hidráulica encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	
4	Rumo Sumaré	Sistema Hidráulico Tombador 2	Sistema de drenagem do telhado da casa da unidade hidráulica encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	
5	Rumo Sumaré	Sistema Hidráulico Tombador 2	Tampa da caixa de contenção encontra-se em bom estado de conservação. Porém não possui pintura adequada e sinalização de atenção.	Necessário que a mesma seja pintada nas cores amarelo e preto afim de indicar atenção conforme NBR 7195.	
6	Rumo Sumaré	Sistema Hidráulico Tombador 2	Caixa de conteção encontra-se em bom estado de conservação, porém não possui sinalização de atenção.	Necessário que a mesma seja pintada nas cores amarelo e preto afim de indicar atenção conforme NBR 7195.	
7	Rumo Sumaré	Sistema Hidráulico Tombador 2	Durante a inspeção foi verificado que o sistema de tranca da porta da sala da unidade hidráulica encontra-se em bom estado de conservação, e a chave da mesma fica guardada com o responsável da área.	NADA CONSTA	



<b>Ciente:</b>	RUMO	<b>Data:</b>	17/04/2024
<b>Cidade:</b>	SUMARÉ / SP	<b>Nº do Relatório:</b>	20-0042
<b>Planilha:</b>	INSPEÇÃO E LAUDO	<b>Norma de Ref.:</b>	MTE Lei 6514 de 22/ 12/ 1976 Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978;

Nº	ÁREA/ LOCAL	TAG	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)
8	Rumo Sumaré	Sistema Hidráulico Tombador 2	Durante a inspeção foi verificado que a grade da sala da unidade hidráulica encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	
9	Rumo Sumaré	Sistema Hidráulico Tombador 2	Durante a inspeção foi evidenciado a falta de aterramento no equipamento.	Necessário instalar aterramento no sistema hidráulico.	
10	Rumo Sumaré	Sistema Hidráulico Tombador 2	Aterramento da sala onde está instalado a unidade hidráulica encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	
11	Rumo Sumaré	Sistema Hidráulico Tombador 2	Durante a inspeção foi constatado acúmulo de sujeira no ralo do dique.	Necessário efetuar a limpeza periódica.	
12	Rumo Sumaré	Sistema Hidráulico Tombador 2	Iluminação ambiente em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	
13	Rumo Sumaré	Sistema Hidráulico Tombador 2	Durante a inspeção foi constatado que o local não contém iluminação de emergência.	Necessário instalar iluminação de emergência.	

<b>Ciente:</b>	RUMO	<b>Data:</b>	17/04/2024
<b>Cidade:</b>	SUMARÉ / SP	<b>Nº do Relatório:</b>	20-0042
<b>Planilha:</b>	INSPEÇÃO E LAUDO	<b>Norma de Ref.:</b>	MTE Lei 6514 de 22/ 12/ 1976 Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978;

Nº	ÁREA/ LOCAL	TAG	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)
14	Rumo Sumaré	Sistema Hidráulico Tombador 2	Interruptor encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	
15	Rumo Sumaré	Sistema Hidráulico Tombador 2	Conexões e mangueiras em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	
16	Rumo Sumaré	Sistema Hidráulico Tombador 2	Conduletes e eletroduto encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	
17	Rumo Sumaré	Sistema Hidráulico Tombador 2	Durante a inspeção no painel elétrico foi constatado a falta das etiquetas de tensão máxima e restrição de acesso.	Necessário instalar etiquetas de tensão máxima e restrição de acesso.	
18	Rumo Sumaré	Sistema Hidráulico Tombador 2	Foi observado que o painel elétrico encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	
19	Rumo Sumaré	Sistema Hidráulico Tombador 2	Durante a inspeção foi constatado a necessidade retocar a tag do equipamento para " sistema hidráulico tombador 2".	Necessário retocar a tag do equipamento para "sistema hidráulico 2".	

		<b>RUMO - SUMARÉ/SP</b>	
<b>Inspeção e Laudo em Unidade Hidráulica</b>		Relatório 20-0042	Página 8
		Obra 2475	Revisão 0

## 9.2 - CROQUI

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

<b>CLIENTE:</b>	RUMO - SUMARÉ	<b>OBRA:</b>	2475
<b>TAG:</b>	TOMBADOR 2		
<b>INSPETOR:</b>	Alessandro Cajaíba	<b>DATA EXECUÇÃO:</b>	31/01/2024

**CROQUI DO ENSAIO**



		<b>RUMO - SUMARÉ/SP</b>	
<b>Inspeção e Laudo em Unidade Hidráulica</b>		Relatório 20-0042	Página 9
		Obra 2475	Revisão 0

## 9.3 A.R.T

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço  
28027230232041520

1. Responsável Técnico

**CARLOS HENRIQUE DE MORAES**

Título Profissional: Engenheiro Industrial - Mecânica, Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2603421441

Registro: 0640977984-SP

Empresa Contratada: CONERGE INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA

Registro: 0548001-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: LOGISPOT ARMAZÉNS GERAIS S.A

CPF/CNPJ: 04.058.108/0001-96

Endereço: Avenida SÃO JUDAS TADEU

Nº:

Complemento: SILOS I AO XIV 880

Bairro: JARDIM SÃO JUDAS TADEU (NOVA VENEZA)

Cidade: Sumaré

UF: SP

CEP: 13180-570

Contrato: PC 5734.23 rev1 - Obra 2475

Celebrado em: 08/11/2023

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 1.480,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Avenida SÃO JUDAS TADEU

Nº:

Complemento: Silos I ao XIV 880

Bairro: JARDIM SÃO JUDAS TADEU (NOVA VENEZA)

Cidade: Sumaré

UF: SP

CEP: 13180-570

Data de Início: 08/11/2023

Previsão de Término: 23/02/2024

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Industrial

Código:

Proprietário: LOGISPOT ARMAZÉNS GERAIS S.A.

CPF/CNPJ: 04.058.108/0001-96

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
<b>Supervisão</b>				
<b>1</b>	<b>Laudo</b>	<b>de instalações mecânicas industriais</b>	<b>1,00000</b>	<b>unidade</b>

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

RUMO SUMARÉ - NR-20 - FORNECIMENTO DE LAUDO TÉCNICO EM ATENDIMENTO A NORMA

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

## 7. Entidade de Classe

Nenhuma

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SANTOS 18 de ABRIL de 2024

Local data

CARLOS HENRIQUE DE MORAES - CPF: 926.902.118-15

LOGISPOT ARMAZÉNS GERAIS S.A - CPF/CNPJ: 04.058.108/0001-96

## 9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 96,62

Registrada em: 21/12/2023

Valor Pago R\$ 96,62

Nosso Número: 28027230232041520

Versão do sistema

Impresso em: 26/02/2024 10:48:58